



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Nº 160

João Pessoa - 14 a 18 de Setembro de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Aviso de Cancelamento Pregão Presencial nº 05/2020

João Pessoa, 17 de Setembro de 2020

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

João Pessoa, 17 de setembro de 2020.

Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Nº 642/2020, Pregão Presencial Nº 005/2020, que diz respeito a Contratação de Empresa para fornecimento de material de informática necessário à implantação das ilhas de edição, verificou-se, conforme despacho da licitação, só após a homologação, a protocolização tempestiva de recurso por empresa participante do certame.

Diante do exposto, para evitar qualquer prejuízo ao erário ou a particulares, resta-se essencial cancelar a presente Homologação e adjudicação do processo licitatório, com fundamento no princípio da autotutela, devendo, assim, ser aberto prazo para contrarrazões pela empresa vencedora e, posteriormente, que seja encaminhado o recurso, junto com as contrarrazões, para lavratura de decisão e, conseqüentemente, que eventualmente seja homologada e adjudicado o objeto ao vencedor, nos termos legais.

João Carvalho da Costa Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

João Pessoa, 17 de setembro de 2020.

Ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo N° 642/2020, Pregão Presencial N° 005/2020, que diz respeito a Contratação de Empresa para fornecimento de material de informática necessário à implantação das ilhas de edição, verificou-se, conforme despacho da licitação, só após a homologação, a protocolização tempestiva de recurso por empresa participante do certame.

Diante do exposto, para evitar qualquer prejuízo ao erário ou a particulares, **resta-se essencial cancelar a presente Homologação e adjudicação do processo licitatório, com fundamento no princípio da autotutela, devendo, assim, ser aberto prazo para contrarrazões pela empresa vencedora e, posteriormente, que seja encaminhado o recurso, junto com as contrarrazões, para lavratura de decisão e, conseqüentemente, que eventualmente seja homologada e adjudicado o objeto ao vencedor, nos termos legais.**

João Carvalho da Costa Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa